



PORTARIA Nº 10.553, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Nomeia servidor municipal para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do Art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.280/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica nomeado o servidor GUILHERME PRIMO VIDOTTO JUNIOR, RG. nº 13.782.548-1, para exercer a função de defensor dativo, nos termos do § 7º do Art. 129 da Lei Complementar nº 01/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá, a fim de apresentar defesa escrita e acompanhar o processo nº 9.280/2013.

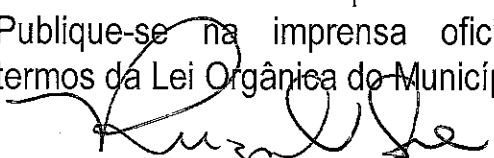
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de dezembro de 2013.



DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.---.-



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete